



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Servidor

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “a”, **EXONERA a pedido:**

EMILIANA DE REZENDE BARBOSA FRANCESCHILLI

do cargo de **GERENTE I – SUPERVISÃO DE PROJETOS**, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 017/2009, que vinha exercendo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de fevereiro de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Servidor

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “a”, **EXONERA a pedido:**

EMILIANA DE REZENDE BARBOSA FRANCESCHILLI

do cargo de **GERENTE I – SUPERVISÃO DE PROJETOS**, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 017/2009, que vinha exercendo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de fevereiro de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Servidor

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “a”, **EXONERA a pedido:**

EMILIANA DE REZENDE BARBOSA FRANCESCHILLI

do cargo de **GERENTE I – SUPERVISÃO DE PROJETOS**, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 017/2009, que vinha exercendo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de fevereiro de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Servidor

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “a”, **EXONERA a pedido:**

EMILIANA DE REZENDE BARBOSA FRANCESCHILLI

do cargo de **GERENTE I – SUPERVISÃO DE PROJETOS**, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 017/2009, que vinha exercendo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 11 de fevereiro de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal